

19/2023, parceria do Ministério com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com o intuito de promover o financiamento de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento, inovação e extensão em esporte e atividade física. O CONFEF manifestou o interesse em ser parceiro nessa ação, inclusive com a disponibilização de recursos. Na próxima pauta, o Sr. Giuseppe Maurício Fernandez, conselheiro representante da Organização Nacional das Entidades do Desporto (ONED), apresentou o item "Agenda de relações comerciais internacionais", com o intuito de promover a internacionalização dos esportes não-olímpicos a partir de agendas bilaterais, como o 50º aniversário de relações diplomáticas Brasil-China e as comemorações do Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil, ambos em 2024. O Sr. Fernandez afirmou estar em contato com a Assessoria Internacional do Ministério para ações conjuntas. A pauta seguinte: "Apresentação do Relatório da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE)" foi apresentada pelo conselheiro Sr. Antônio Hora Filho, presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar, com dados das 3 últimas edições dos Jogos Escolares Brasileiros, tais como os relativos à crescente igualdade de gênero nos jogos. O conselheiro Sr. Luciano Cabral apresentou o item de pauta "Apresentação do Relatório da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU)", explanando sobre os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) e a situação atual do desporto universitário, como a inclusão do paradesporto universitário e os Jogos Mundiais Universitários. A Sra. Sandra Santos comentou sobre a importância do desporto universitário para o futebol feminino. O conselheiro representante da Comissão Desportiva Militar do Brasil, Sr. Álvaro Francisco de Souza Moura, apresentou o item "Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR) do Ministério da Defesa e o Paradesporto Militar (CBDM)", discorrendo sobre o desporto e o paradesporto na estrutura do Ministério da Defesa, através do Departamento do Desporto Militar. A Comissão Desportiva Militar do Brasil (CBDM), que integra o Departamento, é filiada ao Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e coordena o PAAR. O conselheiro também comentou sobre a previsão dos Jogos Mundiais Militares ocorrerem em 2027, na África do Sul e sobre a Portaria GM-MD n.º 4.672, de 18 de setembro de 2023, que regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional. Em sequência, o Secretário Executivo incluiu na pauta a comunicação sobre o Disque Esporte, apresentado pelo Ouvidor do Ministério, Sr. Aureliano Junior, lançado no dia 01.11.2023, para recebimento de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios da população, além de ser um canal para consolidação das políticas públicas do esporte por meio do diálogo com esportistas e entidades do setor. Por fim, o Assessor de Participação Social e Diversidade, Sr. Dênis Rodrigues, comunicou ao CNE sobre as questões de equidade no governo federal e a construção do Plano Nacional Esporte sem Racismo no Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, assim como as parcerias com os entes do ecossistema esportivo representados no CNE. O Sr. Rodrigues manifestou o interesse do Ministério em apresentar o Plano em março de 2024. A seguir, o Sr. Secretário Executivo retomou o item de pauta Aprovações, passando a palavra para o representante da Secretaria Nacional de Alto Desempenho (SNEAD) do Ministério, Sr. Fábio Marcelo Gonçalves, Coordenador-Geral do Programa Bolsa-Atleta. O Sr. Gonçalves apresentou as ações da Secretaria, dissertando sobre as diretrizes do Programa Esportivo "Revelar Talentos: Especialização e Aperfeiçoamento" (2023-2026) e a minuta diretriz do Programa Esportivo "Pódio Brasil: Alto Rendimento", ambos itens aprovados por aclamação. Em seguida, o Sr. Gonçalves apresentou as análises realizadas pela SNEAD aprovando os relatórios de aplicação de recursos, do ano de 2022, do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Brasileiro de Clubes, que foram aprovadas por aclamação. Posteriormente, o Secretário Nacional do Paradesporto, Sr. Fábio Araújo, apresentou para a aprovação as Diretrizes do Programa TEAtivo, cujos beneficiários estão situados no Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Em sequência, foram apresentadas as Diretrizes do Programa Paradesporto Brasil em Rede, em parceria com institutos e universidades federais e organizações sociais do terceiro setor, e as diretrizes do Programa Maré Inclusiva, que estimula a prática do surf adaptado. O plenário aprovou as diretrizes dos programas apresentados por aclamação. Logo após, o Sr. Araújo apresentou análises aprovando os relatórios de aplicação de recursos, no ano de 2022, do Comitê Paralímpico Brasileiro e do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, que foram aprovadas por aclamação. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Sandra Santos, representante da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, para explanar sobre a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino (Decreto n.º 11.458, de 30 de março de 2023). A Sra. Santos apresentou o diagnóstico do futebol feminino no país e as estratégias para alavancar a equidade de gênero na modalidade, com ações de parcerias do Ministério com outras entidades, envolvendo políticas públicas de capacitação, núcleos de prática, comunicação, competições, fomento e incentivos diretos e indiretos. As diretrizes da Estratégia foram aprovadas ad referendum por aclamação. Posteriormente, a representante da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), Sra. Any Teresinha Beserra, apresentou as análises realizadas pela SNEAELIS aprovando os relatórios de aplicação de recursos, em 2022, da Confederação Brasileira do Desporto Universitário e da Confederação Brasileira de Desporto Escolar, ambas aprovadas pelo plenário do CNE. O CONFEF manifestou que nas diretrizes dos programas as exigências aos Profissionais de Educação Física sejam as mesmas dos demais profissionais, isto é, diploma e registro profissional. Por fim, o Secretário Executivo apresentou o último item de pauta, "Indicação de representante do CNE para Conselho Estadual de Desportos de São Paulo". O Sr. Secretário anunciou o recebimento do Ofício G.S. n.º 383/2023, destinado ao Ministro e Presidente do CNE, assinado pela Sra. Helena dos Santos Reis, Secretária de Esportes do Estado de São Paulo, com o intuito de indicar um membro titular e suplente do CNE para compor o Conselho Estadual de Desportos do Estado de São Paulo. Os conselheiros indicados foram o Sr. Giuseppe Maurício Fernandez como membro titular e o Sr. Humberto Panzetti como membro suplente, sendo que este deve ser oficialmente notificado como membro do CNE assim que a Portaria assinada pelo Ministro com a inclusão da Associação Brasileira de Secretários Municipais de Esporte e Lazer seja publicada em Diário Oficial. Ao finalizar a reunião, o Secretário Executivo divulgou sobre a nova minuta de regimento interno do CNE que está sendo redigida pelo Ministério. Em conclusão, o Sr. Antônio Vogel agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião por volta das treze horas e trinta minutos (13h30).

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO  
Presidente do Conselho

### SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

### DELIBERAÇÃO Nº 1.653, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 27/11/2023, 08/12/2023 e 20/12/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 89, de 15 de dezembro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 27/11/2023, 08/12/2023 e 20/12/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GEDEON DE ARAUJO  
Presidente  
Substituto

### ANEXO I

1 - Processo: 71000.073550/2023-91  
Proponente: APROEM - Associação dos Profissionais de Educação do Município de São Bernardo do Campo  
Título: Campeões da Vida  
Registro: 2302774  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 08.049.903/0001-79  
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 542.837,22  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9988-0  
Período de Captação até: 27/11/2025

2 - Processo: 71000.088753/2023-81  
Proponente: Associação Amigos da Criança - AAC  
Título: Ônibus Solidário  
Registro: 2304718  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 41.490.023/0001-09  
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA  
Valor autorizado para captação: R\$ 619.500,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2581 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52831-5  
Período de Captação até: 08/12/2025

3 - Processo: 71000.088313/2023-24  
Proponente: Associação Atlética Unifacisa  
Título: Implantação do Núcleo de Basquete de Base do Basquete Unifacisa  
Registro: 2305481  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
Cidade: Campina Grande UF: PB  
Valor autorizado para captação: R\$ 325.204,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0063 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44417-0  
Período de Captação até: 08/12/2025

4 - Processo: 71000.088701/2023-13  
Proponente: Associação Castanhense de Boxe  
Título: Projeto Buscando talentos - Boxe e Cidadania  
Registro: 2304447  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 29.147.975/0001-29  
Cidade: Castanhã UF: PA  
Valor autorizado para captação: R\$ 894.768,84  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0708 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 78724-8  
Período de Captação até: 08/12/2025

5 - Processo: 71000.087844/2023-08  
Proponente: Associação de Skate de Balneário Camboriú - BCSB  
Título: Skate Ensina  
Registro: 2305110  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 13.569.859/0001-68  
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 256.303,34  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0921 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 49885-8  
Período de Captação até: 08/12/2025

6 - Processo: 71000.088338/2023-28  
Proponente: Associação Desportiva Moretti de Futsal  
Título: Escolinha Moretti  
Registro: 2305545  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 17.304.447/0001-57  
Cidade: Capinzal UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 473.360,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0644 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60110-1  
Período de Captação até: 08/12/2025

7 - Processo: 71000.088349/2023-16  
Proponente: Associação Desportiva Tupiniquim Sociedade Acadêmica  
Título: Tribo da Bola  
Registro: 2305572  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 27.676.838/0001-56  
Cidade: São José dos Pinhais UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 259.555,92  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4638 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31001-8  
Período de Captação até: 08/12/2025

8 - Processo: 71000.088317/2023-11  
Proponente: Associação Esportiva e Recreativa Iguauçu  
Título: Futebol Meninos de Aço: Categoria de Base\_Iguauçu  
Registro: 2305491  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 20.802.906/0001-37  
Cidade: Ipatinga UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 298.930,10  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3003 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 57077-X  
Período de Captação até: 08/12/2025

9 - Processo: 71000.084138/2023-04  
Proponente: Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados  
Título: Heróis das Quatro Linhas  
Registro: 2304119  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 22.728.557/0001-86  
Cidade: Joinville UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 191.948,76



Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0828 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55202-X  
Período de Captação até: 20/12/2025

10 - Processo: 71000.088704/2023-49  
Proponente: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz  
Título: Santa Cruz Futsal de Base - Ano I  
Registro: 2304460  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação  
CNPJ: 36.341.682/0001-43  
Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 430.479,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0180 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 85248-1  
Período de Captação até: 08/12/2025

11 - Processo: 71000.087967/2023-31  
Proponente: Associação Joaçaba Esporte e Cultura  
Título: Escolinhas Joaçaba Futsal Ano 3  
Registro: 2305227  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 06.066.796/0001-61  
Cidade: Joaçaba UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 382.001,84  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0137 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43429-9  
Período de Captação até: 08/12/2025

12 - Processo: 71000.087992/2023-14  
Proponente: Associação Luverdense de Badminton - A.L.B  
Título: Festival de Badminton - Semeando Sonhos - LRV  
Registro: 2305344  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 34.253.509/0001-68  
Cidade: Lucas do Rio Verde UF: MT  
Valor autorizado para captação: R\$ 196.410,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3196 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54601-1  
Período de Captação até: 08/12/2025

13 - Processo: 71000.087999/2023-36  
Proponente: Associação Meninos de Ouro de Baependi  
Título: Fábrica De Campeões  
Registro: 2305358  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 39.609.344/0001-38  
Cidade: Baependi UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.881.077,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1763 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27607-3  
Período de Captação até: 08/12/2025

14 - Processo: 71000.088634/2023-29  
Proponente: Associação Paralímpica do Estado de Goiás  
Título: Mulheres Campeãs - Voleibol Sentado Feminino  
Registro: 2304244  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 34.741.187/0001-04  
Cidade: Goiânia UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.724.000,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1242 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48862-3  
Período de Captação até: 08/12/2025

15 - Processo: 71000.088606/2023-10  
Proponente: Associação Polo Cuesta de Voleibol  
Título: Formação de Atleta de Voleibol de Botucatu - Edição I  
Registro: 2304201  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.378.121/0001-83  
Cidade: Botucatu UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.907.065,11  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0368 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87861-8  
Período de Captação até: 08/12/2025

16 - Processo: 71000.088737/2023-99  
Proponente: Associação Professor Artur Novaes  
Título: APAN Vôlei Ano 4  
Registro: 2304610  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.663.838/0001-30  
Cidade: Blumenau UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.035.485,70  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0095 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30126-4  
Período de Captação até: 08/12/2025

17 - Processo: 71000.088771/2023-63  
Proponente: Associação Ribeiraopretana de Atletismo Master(ARPAM)  
Título: Corrida e Caminhada Viver a Melhor Idade  
Registro: 2304787  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 06.199.783/0001-60  
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 298.662,11  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2665 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45100-2  
Período de Captação até: 08/12/2025

18 - Processo: 71000.087829/2023-51  
Proponente: Associação Social Xaropinho F.C  
Título: Transformando vidas, através do esporte  
Registro: 2305050  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 39.254.417/0001-16  
Cidade: Estrela UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 387.304,58  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0430 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40394-6  
Período de Captação até: 08/12/2025

19 - Processo: 71000.087994/2023-11  
Proponente: Clube Brasileiro de Pebolim  
Título: Implantação de Escolinha de Pebolim  
Registro: 2305352  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 44.524.571/0001-09  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.298.336,27  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3413 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55840-0  
Período de Captação até: 08/12/2025

20 - Processo: 71000.087995/2023-58  
Proponente: Clube Brasileiro de Pebolim  
Título: Implantação de Núcleo de Pebolim  
Registro: 2305357  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 44.524.571/0001-09  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.329.904,27  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3413 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55841-9  
Período de Captação até: 08/12/2025

21 - Processo: 71000.088344/2023-85  
Proponente: Clube dos Tenistas da Bahia  
Título: Oficinas Educacionais de Tênis em Salvador BA  
Registro: 2305562  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 23.146.328/0001-16  
Cidade: Salvador UF: BA  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.400.060,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1599 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 84248-6  
Período de Captação até: 08/12/2025

22 - Processo: 71000.088762/2023-72  
Proponente: Federação Catarinense de Bodyboarding  
Título: Circuito Catarinense de Bodyboarding  
Registro: 2304741  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação  
CNPJ: 04.975.091/0001-31  
Cidade: Florianópolis UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.452.479,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3616 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27230-2  
Período de Captação até: 08/12/2025

23 - Processo: 71000.088824/2023-46  
Proponente: Federação Paulista de Rugby  
Título: Escola de Arbitragem  
Registro: 2305067  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.828.611/0001-34  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 203.972,46  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1880 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39273-1  
Período de Captação até: 08/12/2025

24 - Processo: 71000.088642/2023-75  
Proponente: Instituto Mano Down  
Título: 2º Mano Down Futebol Clube  
Registro: 2304267  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 23.684.121/0001-03  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 400.918,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32727-1  
Período de Captação até: 08/12/2025

25 - Processo: 71000.088356/2023-18  
Proponente: Instituto Pró-Bairro de Águas Lindas de Goiás - GO  
Título: Implantação de Núcleos de Futebol  
Registro: 2305592  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.217.258/0001-68  
Cidade: Águas Lindas de Goiás UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 5.868.101,92  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1004 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65450-7  
Período de Captação até: 08/12/2025

26 - Processo: 71000.087993/2023-69  
Proponente: Instituto Todos  
Título: Todos por Pernambuco Futsal e Handebol - Ano 3  
Registro: 2305348  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 32.964.434/0001-06  
Cidade: Recife UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 371.000,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90281-0  
Período de Captação até: 08/12/2025

27 - Processo: 71000.088746/2023-80  
Proponente: Liga Eclética Desportiva Setelagoana  
Título: Mexa-se  
Registro: 2304642  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 18.451.690/0001-60  
Cidade: Sete Lagoas UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 999.730,76  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0395 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144909-5  
Período de Captação até: 08/12/2025

28 - Processo: 71000.087826/2023-18  
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho  
Título: EC Brumadinho Itinerante  
Registro: 2305038  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.206.692/0001-45  
Cidade: Brumadinho UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.588.171,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1669 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 3196-5  
Período de Captação até: 08/12/2025



29 - Processo: 71000.088738/2023-33  
 Proponente: Sport Club Parnamirim  
 Título: Base Estrela Potiguar  
 Registro: 2304611  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 01.803.696/0001-57  
 Cidade: Macaíba UF: RN  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.400.416,60  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3698 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52285-6  
 Período de Captação até: 08/12/2025

30 - Processo: 71000.088761/2023-28  
 Proponente: Voluntários Induzindo Vidas Esperança e Renovação  
 Título: É O Nosso Futsal  
 Registro: 2304734  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 11.199.576/0001-46  
 Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 618.676,80  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4314 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 49279-5  
 Período de Captação até: 08/12/2025

#### RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.090379/2023-84  
 No Diário Oficial da União nº 241, de 20 de dezembro de 2023, na Seção 1, página 75 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.650/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ .581.124,00, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.581.124,00.

Processo Nº 71000.087538/2023-63  
 No Diário Oficial da União nº 245, de 27 de dezembro de 2023, na Seção 1, página 78 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.652/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ , leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.487.026,82

### Ministério da Fazenda

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA MF Nº 1.646, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza, em caráter transitório, a exploração direta da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) pela Caixa Econômica Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e da competência conferida pelo art. 1º, inciso X, alínea "f", do Anexo I do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no § 1º, do art. 3º do Decreto 9.327, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 2º Fica autorizada, em caráter transitório, a exploração da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) pela Caixa Econômica Federal, pelo prazo de vinte e quatro meses, contado da primeira emissão de bilhetes do produto lotérico em meio físico ou digital.

Parágrafo único. A exploração da Lotex pela Caixa Econômica Federal poderá ser prorrogada até o início da execução indireta pelo operador vencedor do processo licitatório da concessão.

Art. 2º Para fins de operação da Lotex, a Caixa Econômica Federal deverá observar o disposto na legislação pertinente, em especial:

- I - art. 28 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015;
- II - arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
- III - Decreto nº 9.327, de 3 de abril de 2018; e
- IV - Portaria SEAE/ME nº 8.427, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Os valores de repasse de que tratam os incisos I a V do art. 20 da Lei nº 13.756, de 2018, serão recolhidos na forma disciplinada no art. 11, §§ 1º, 2º e 3º da Portaria SEAE/ME nº 8.427, de 2022.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata o inciso V do art. 20 da Lei nº 13.756, de 2018, para as organizações de prática desportiva da modalidade futebol, em contrapartida ao uso de suas denominações, suas marcas, seus emblemas, seus hinos, seus símbolos e similares para divulgação e execução da Lotex, será distribuído igualmente entre os times incluídos nos respectivos planos de emissão homologados pelo Ministério da Fazenda, observado o disposto no § 2º, do art. 28, da Lei nº 13.155, de 2015, e no art. 36 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º A participação de organizações de prática desportiva da modalidade futebol na Lotex condiciona-se à celebração de instrumento de adesão entre a Caixa Econômica Federal e as organizações de prática desportiva da modalidade de futebol, previamente à inclusão do tema nos respectivos planos de emissão.

§ 1º A adesão prevista no caput será formalizada através de termo de cessão específico, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 9.327, de 2018.

§ 2º Na hipótese de a entidade de prática desportiva não firmar instrumento de adesão, não poderá ser incluído o tema relativo à respectiva organização nos planos de emissão da Lotex.

### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

#### RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 54, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza os Estados do Espírito Santo, Maranhão e Piauí a REGISTRAR E DEPOSITAR ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, conforme disposto no parágrafo único da cláusula décima segunda e no § 1º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento do CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133, de 12 de dezembro de 1997, informa que o Conselho, na sua 386ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, em Brasília, DF, resolveu:

Art. 1º Os Estados do Espírito Santo, Maranhão e Piauí ficam autorizados, nos termos do parágrafo único da cláusula décima segunda e do § 1º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, a REGISTRAR E DEPOSITAR na Secretaria-Executiva do CONFAZ relação de ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, relativos aos benefícios fiscais instituídos por legislações estaduais publicadas até 8 de agosto de 2017 em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, e a respectiva DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, conforme solicitações abaixo informadas, recebidas na SE/CONFAZ:

Item	UF	Recebimento		Registro e Depósito de:
		Data	Forma	
1	ES	15.12.2023	Correio eletrônico	- Atos Concessivos de extensão editados nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2023.
2	MA	18.12.2023	Correio eletrônico	- Ato Normativo de adesão editado no mês de dezembro de 2021.
3	PI	15.12.2023	Correio eletrônico	- Ato Concessivo de adesão editado no mês de novembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

